

O Commercio

ANNO I—NUM. 15
 End. Teleg.—**Commercio**
 Escripção e Direcção—Rua Senador Facheiro, 207
 Officinas—Cesario Alvim
 Typographia propria

SEMANARIO INDEPENDENTE
 Redactor-chefe—**Tetó Rodriguez**
 Therezina, 7 de Outubro de 1906

ASSIGNATURAS—
 Capital Interior
 Anno 108 123
 Semestre 68 78
 Tres mezes 38 3
 PAGAMENTOS ADIANTADOS

Telegrammas

Maranhão, 5

Depois de rigorosa syndicança, á cêra do espanecamento do cidadão Tancredo Cordeiro, oecorrido no arrial de S. José de Riba Mar, o dr. Antonio José da Costa, delegado geral em commissão, apresentou, no governo, circumstanciado relatório, em que pede a prisão preventiva do criminoso, que é Mareiro Pereira, e deixa perceber que houve mandatarios.

Maranhão, 6

Foi desoatçado, por sua amante, na Praça do Mercado, o subdelegado tenente Gonçalves. O povo, que estava na occasião, vendo a sua falta de energia, valou-o, indignado. Consta que semelhante autoridade se demittirá do cargo.

Rio, 5

O general Hermes da Fonseca está fazendo manobras militares, com uma divisão de seis mil homens, na Curato de Santa Cruz. O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, e o marechal Francisco de Paula Argollo, ministro da guerra, caso faça bom tempo, irão visitar aquella praça de guerra.

Falleceu o notavel medico Benicio Abru.

Picos, 5

Consta que, nos limites do Estado do Ceará, se está formando um grupo de saltadores, com o fim de saquear esta cidade e os creadores do interior deste municipio.

Rio, 6

O cambio continúa a cahir assustadoramente. Hoje, os bancos fecharam á taxa de 15 dinheiros, notando-se muita frouxidão. A tenenda á toda para uma baixa muito maior. Em Londres, os titulos brasileiros continuam a descer diariamente.

Parece que o celebrado projecto da caixa de conversão não está sendo bem succedido na camara. Falla-se que o bibco promove, surretamente, o adiamento da discussão, de tal projecto, para 1907.

A camara votou o augmento dos vencimentos da magistratura federal nos Estados.

Telegrammas, de Lisboa, desmentem o assassinato do notavel alienista portuguez Bombarda.

Vem, de S. Petersburgo, a noticia de que foram enforcados, alli, do ordem do governo, quinze presos politicos. O Carz tomou a resolução de applicar, rigorosamente, as leis contra os reaccionarios e os judeus cumplices no movimento revolucionario.

Consta haver desembarcado, em Havana, com o fim de impedir eminentes conflitos, consideravel contingente militar dos Estados-Unidos.

DE S. LUIZ A THEREZINA

NOTAS E IMPRESSÕES

VI

Caxias, 13 de Julho de 1906.

As pessoas conhecidas vieram, logo, ao nosso encontro, os nossos bons amigos Leoncio Filho, e o

dr. Bento Urbano, dando-nos, este, as boas vindas, em nome do *Jornal do Commercio*, importante semanario caxiense.

Organizado o prestito, este seguiu por entre alas formadas pelos alumnos do Externato Benedito Leite, dirigidos pelo Auxiliar, o nosso amigo Nereu Bittencourt.

Seguimos, com numeroso acompanhamento, directamente, para a estação telegraphica. Aqui o sr. Affonso Penna se comunicou com sua prezada familia, em Belo Horizonte.

Recebemos diversos despachos, entre ellos, um, endereçado a nós e a Miguel Barros, saudando-nos em nome do *O Commercio*, de Therezina, e encarregando-nos de estender as saudações aos collegas itinerantes e exprimir-lhes a anxiedade com que, aquelle hebdomadario, aguardava a nossa visita. O outro era d'á *Revista do Norte*, assim concebido: «Em nome da *Revista* apresente, ao presidente, ao governador, aos jornalistas e á comitiva, saudações ao pisarem na terra gloriosa de Gonçalves Dias e Coelho Neto.» Immediatamente, nos desempenhamos da honrosa missão, sendo afavelmente acolhidos. Raphael Pinheiro recebeu dois despachos, um de Coelho Neto e outro do dr. Christino Cruz. O primeiro dizia: «Beijo-te, agradeço, pela idéa de trazeres, da minha terra natal, os achegos num ninho de repouso na velhice.»

O do dr. Christino Cruz constava do seguinte: «Saúdo os representantes da imprensa brasileira, desejando-lhes gratas impressões em Caxias, minha terra natal. O Engenho d'Água os acolherá carinhosamente esperando serem examinadas suas culturas e fabricações. Cordenas saudações. Transmitta-as aos seus illustres companheiros.»

Deixando a estação telegraphica, encaminhamo-nos para o palacete do coronel José Castello Branco da Cruz, no qual se deveriam hospedar os srs. Affonso Penna, Benedito Leite e a comitiva, excepto os jornalistas, a quaes estava destinada a bella vivenda do sr. Leoncio Machado.

Todas as ruas e praças do tracto estavam artisticamente emparezadas com bandeiras, arbris e balões chinezes.

O sumptuoso palacete do coronel Cruz estava repleto das principaes pessoas da sociedade caxiense. Lindamente ornamentado, profusa e soberbamente illuminada por a gazolina e alcool, apresentava um aspecto encantador.

Em nome do governador do Piahy, cumprimento, o sr. Affonso Penna a commissão vinda do Therezina, especialmente para esse fim, e que aqui se achava desdeo dia 11. Compunham-na os illustres drs. Miguel Rosa, director da Instrucção Publica, Francisco de Moraes Corrêa, chefe de

policia, e Hygino Cunha, procurador da fazenda estadual e decano dos jornalistas piauienses. Essa commissão, em nome do dr. Alvaro Mendes, convidou o sr. Benedito Leite a ir até á capital piauiyense.

Immensa foi a nossa satisfação ao conhecermos pessoalmente, os tres distinctos membros da commissão representante do governo piauiyense, maximé Hygino Cunha. Ao estreitarmos-lo num amplexo vigoroso, fizemos communicar a nossa admiração por tão extraordinario vulto da intellectualidade maranhense.

Ás sete horas da noite, teve começo o banquete que a preserosa familia Cruz offereceu ao presidente eleito.

A mesa armada em forma de I, no salão principal, ostentava-se caprichosa e ricamente enfeitada. No centro, tomaram logar: o sr. Affonso Penna, tendo á direita o dr. Rodrigo Octavio Teixeira, juiz de direito da comarca, e á esquerda o intendente municipal, Manuel das Chagas. De frente, o sr. Benedito Leite, tendo á direita o presidente da Camara municipal, José de Lemos, e á esquerda o dr. Bento Urbano, do *Jornal do Commercio*. Nas extremidades sentaram-se: numa, os srs. drs. Palmerio Cantanhede e Francisco Bandeira, ladeados pelos srs. Ernesto Senna e dr. Miguel Rosa e, noutra, os drs. Aarão Reis e Sá Freire, tendo aos lados os drs. Hygino Cunha e Francisco Corrêa.

O cardapio foi variadissimo e servido com proficiencia.

Á sobremesa, odr. Elías Martins, numa brihante allocução, saudou o sr. Affonso Penna offerecendo-lhe o banquete, em nome da familia Cruz. Em seguida, o dr. João Machado, em nome dos chefes dos poderes municipaes, o presidente da Camara e o Intendente, brindou aos srs. Affonso Penna e Benedito Leite. O dr. Bento Urbano, em significativas palavras, brindou aos jornalistas itinerantes. Lindolpho Azevedo, agradecendo a saudação, em nome dos seus companheiros, brindou a imprensa do norte, guarda das tradições nacionaes.

Ergueu-se, então, o presidente eleito, que começou affirmando achar-se extremamente penhorado pelas gentilezas do povo caxiense, cujo carinho aliás já lhe era conhecido atravez de muitos filhos de tão privilegiada parte da terra maranhense, com quem mantinha relações. Pediram-lhe desculpas por não lhe ser facultada melhor hospedagem. Mas, que de melhor almejar elle que tambem, era filho das montanhas? O resentimento que guardava era o de não poder demorar-se mais, no convívio daquelle povo laborioso e illustrado. Sabia que o censuravam alhures pela sua

curta estadia por onde passava. Mas assimurgia a sua longa excursão e, ao demais, tinha certeza de que tiraria reaes proveitos da sua viagem, mesmo rapida.

Entrando em varias considerações, sobre a politica economica, o sr. dr. Affonso Penna comprovou ser ella a questão momentanea. Urgia combater em seu favor, dando tregoas ás discensões politicas, origem dos nossos males. Dissera na sua plataforma e relembra-a ali, que a prosperidade do paiz dependia da resolução do problema economico e da valorização das riquezas nacionaes, para o que concitava todos os brasileiros a o auxiliarem, poderosa, e efficazmente.

Perorando, disse que tinha orgulho em fallar diante do povo de Caxias, importante cidade do Estado, governado por um homem da estatura do seu amigo o sr. Benedito Leite, homem recto, honrado, de caracter immaculado, dum criterio a toda prova e trabalhador abnegado, e a cujo lado, como presidente do Senado, tivera occasião de observar o quanto elle se esforçava pelo progredir da sua terra natal. O sr. Benedito Leite era um homem necessario, não sómente ao Maranhão, mas ao Brasil inteiro, tão valiosos eram os serviços que elle prestava. Portanto, bebia pela prosperidade do Maranhão, ali representado na pessoa do seu illustre governador.

O sr. Benedito Leite, agradecendo, em conciso e brillante discurso, ergueu o brinde de honra ao presidente eleito.

O discurso do sr. Affonso Penna foi considerado, pelos da comitiva, um dos mais importantes dos pronunciados por elle no decurso da sua excursão. Terminou o banquete ás nove horas e meia.

Durante o mesmo, uma orquestra de vinte professores, sob a regencia do professor A. Cariman, executou, no jardim do palacete, escolhido programma.

Na parte externa do edificio, era quasi impossivel o transito, tamanha era a agglomeração.

Depois de receber ainda muitos cumprimentos e de entreter animada palestra, os srs. Affonso Penna e Benedito Leite recolheram-se ás suas aposentos.

Dirigindo nos para a casa do sr. Leoncio Machado, fomos de passagem, retribuir os cumprimentos da commissão representante do governador do visinho Estado que se achava hospedada no Hotel Cunha.

Fidalgamente recibimos, em conversação, animada e cordial, o sr. Leoncio Machado, famoso de passagem, retribuir os cumprimentos da commissão representante do governador do visinho Estado que se achava hospedada no Hotel Cunha.

Demos, depois, um ligeiro giro pela cidade e ainda tornamos á es-

ção telegraphica, onde tivemos occasio de nos relacionar com o respectivo encarregado, sr. Daniel Silva, cavalheiro de fino trato e extremamente amavel.

Pouco depois, das onze horas, nos recolhimos.

ASTOLFO MARQUES.

CARTEIRA LOCAL

Anteontem, esteve em festas permanentes, desde as primeiras horas do dia, o lar do coronel Lyzandro Francisco Nogueira, que completou 53 annos de idade. Pela madrugada, quando um grupo de amigos despretou-o, aos sons de duas bandas de musica, usaram da palavra o dr. Mathias Olympio e o redactor deste jornal. Ao almoço, que foi abundante e a bordo da mesa e intimo, fallaram os drs. Aroclino de Abreu, vice-governador; Luiz Evandro, do «Piahy»; Arthur Furtado, do «O Tempo», e outros. Ainda, naquella occasião, tomou a palavra, como representante da imprensa independente, o chefe desta casa.

Um grupo de amigos, tendo à frente o dr. Arthur Furtado, offereceu, ao anniversario, soborba moldura com o seu retrato, em busto.

Sobre a secretária, do velho defensor da Patria, sem distincção de cor politica, empilhavam-se os postaes, cartas e telegrammas de felicitações.

Acha-se recolhida, a cidade desta capital. Maria Francisca, uma das pessoas que, segundo ouvimos, estão envolvidas na tentativa de assassinao contra o sr. capitam Innocencio de Areia Leão, residente na villa de Alto Longá.

Ouvimos que a delegacia fiscal, neste Estado, recebeu um aviso telegraphico de Alagôas, prevenindo que anda, pelo norte, um passador de estampilhas falsas.

Circulou, anteontem, em homenagem ao anniversario do coronel Lyzandro Francisco Nogueira, de quem estampos o retrato, o nosso collega «O Tempo».

Foi nomeado juiz districtal, de Alagôas, o piahyense dr. João Alves dos Santos Lima, residente no Rio de Janeiro.

Devido a um lamentavel erro de revisao, demos a taxa cambial, em a nossa ultima edição, a 42 1/2 dinheiros em vez de 45 1/2.

Irrompeu, nos suburbios desta cidade, tendo, já, apparecido nalgumas das nossas ruas centraes, o bronchocele, vulgarmente conhecido por papeira.

Tem circulado, nesta cidade, desde 1 de setembro, o minusculo semanario «Critico. Medindo 9 1/2 x 6, o menor, talvez, jornal do mundo dedica-se, essencialmente, á critica.

—(X)—
SALÃO NOBRE

FAZEM ANNOS:
Hoje—O dr. Marcos Pereira de Araújo e a senhorita Marquinhã Baptista, filha do desembargador João Gabriel Baptista.

Amanhan—dona Sullia Pereira. A 11—dona Sinhã Aguiar, filha do desembargador Helvidio Aguiar.

A 13—O sr. Daniel Paz, torcedor de direito e o nosso confrade do «O Norte».

VIAJANTES
Com o fim de procurar os recursos

da sciencia medica, para a sua apreciavel saude, de algum modo alterada, esteve entre nós, acompanhada de seus filhos dona Eusebia e dr. Cosme Eurico Carneiro, a respeitavel senhora dona Antonia Coelho de Souza Miranda Carneiro, residente no termo de Picos, do Maranhão.

—Procedente de Floriano, acham-se entre nós o sr. Antonio Pinto de Oliveira, commerciante naquella cidade.

—Tivemos o prazer de abraçar ao sr. Candido de Assumpção, activo empregado no commercio da Parahyba.

—Esteve nesta capital, já tendo regressado a Itamaraty, onde é juiz de direito, o dr. Thomaz de Areia Leão.

—Com o fim de comprar sortimentos, para se estabelecer nesta cidade, seguiu, para Maranhão, o sr. Raymundo Santanna.

Noticias geraes

Por occasião da passagem do sr. Elihu Root, pela capital peruana, o governo, daquella Republica, nomeou o doutor honorario da faculdade de sciencias juridicas e politicas de Lima.

Em Petropolis, a comitê organisa-do para cuidar da erecção, naquella cidade, de um monumento á memoria do nosso ex-imperador, d. Pedro II, vaç promoeer um grande festival.

Eduardo VII, rei da Inglaterra, será, em breve, visitado pelo imperador da Alemanha.

O cruzador Barroso, da marinha nacional, vaç seguir para a Europa, afim de soffrer reparos no casco e modificações nas obras mortas.

Falleceu o dr. Jorgo Ottoni, director da via-ferrea Oeste de Minas.

Tendo o general Pinheiro Machado seguido para Poços de Caldas, a sua viagem foi tomada, pelos politicos residentes no Rio, como um desgosto, em consequencia do governo bahiano ter escizido, como inextinguivel favor, a depuração do dr. J. J. Seabra, eleito senador por Alagôas. Foi muito notada, no embarque do senador gaúcho, a presenca da bancada bahiana e a do dr. Ruy Barbosa.

No dia 19 de setembro ultimo, expirou, no Recife, dona Joanna Francisca Rosa e Silva, mãe do senador Rosa e Silva.

Apresentando formidoloso deficit, acaba de ser publicado, na respectiva metropole, o orçamento de Portugal.

O governo maranhense procura obter um emprestimo, interno ou externo, da quantia de nove mil contos de réis.

Assim que deixar a pasta da industria, o dr. Lauro Müller, por escolha do partido governista de Santa Catharina, sua terra natal, irá occupar uma cadeira no senado da Republica.

Pelo ministro da fazenda, foi determinado ao delegado fiscal, do Amazonas, que suspendesse todas as relações officiaes com o actual perfeto do Alto Acre, que deixará, opportunamente, o cargo, em virtude de haver substituido pelo capitam, do exercito, Jerônimo de Albuquerque. Este militar deve ter partido do Rio, com destino á Amazonia, ha poucos dias.

REGISTRO CIVIL
Dia 29 de Setembro

CASARAM-SE:—Manuel Antonio de Oliveira e d. Guilhermina Florita da Cunha, João Raymundo Nepomuce no e d. Luiza Mathilde do Espirito Santo.

Foram affixados os primeiros proclamas de Lázaro Nunes da Rocha Filho e d. Vicença Clarinda de Andrade.

NASCIMENTO (dia 4 de Outubro):—Olga, filha legitima de Francisco Delmido de Farias.

OBITOS (de 30 de Setembro a 5 de Outubro):—Thereza Maria de Jesus, 35 annos, piahyense, pneumonia; Francisco Pereira de Mello, 39 annos, piahyense, pneumonia; Francisca Maria Rodrigues, 36 annos, cearense, congestão cerebral; Philomena Alves de Paiva, 4 annos, cearense sem declaração de causa mortis; Marcellino Ferreira de Souza, 34 annos, piahyense, sem declaração de causa mortis; Yvonne, 11 mezes, piahyense, impudismo complicado com bronchite catarrhal; Antonia, 3 annos, piahyense, sem declaração de causa mortis; Manuel, 3 dias, piahyense, sem declaração de causa mortis; Alair, 7 mezes, piahyense, spasmo. Victalina Francisca de Paiva, 58 annos, piahyense, sem declaração de causa mortis; Izabel Laurentina de Sant'anna, 41 annos, piahyense, sem declaração de causa mortis; João Luiz, 2 mezes, piahyense, sarapico; Elisa de Souza Lima, 25 annos, cearense, cachexia cancerosa; Clarice, 2 mezes, piahyense, sem declaração de causa mortis.

FALLECIMENTOS

A familia therezense acaba de perder, em menos de 15 dias, os seguintes dos seus custosos ornamentos sociaes: Dona Anna Izaura Tavares da Silva, irman do guarda livros, nesta praça, Geradino Tavares da Silva; Soror Maria Magdalena; Maria Natalia, filha do tenente coronel João Climaco da Silveira; Maria Milhomem, filha do commerciante Graciliano Milhomem; Alair Cabral, filha do sr. Basilio da Rocha Cabral; Yvonne Rosa, filha do dr. Miguel Rosa, director da instrucção publica; e Clarisse, primogenita do sr. José Monteiro.

SECÇÃO PAGA
S. Raymundo Nonnato
FALLECIMENTO

Victima de cruel e pertinaz molestia, que zombou dos recursos procurados na sciencia medica, falleceu, neste municipio, no logar Ponta da Serra, onde residia, no dia 28 de junho ultimo, o nosso distincto e pranteado amigo Newton Gomes Ferreira.

Apreciado geralmente, como o era, por quantos tiveram o prazer de conhecê-lo, gosava de real influencia politica no meo em que vivia, prestando involvidaveis serviços á causa triumphante do partido Republicano Federal, nesta terra, a qual,

sempre, esteve filiado, desde que começou a prestar os seus serviços á collectividade social.

O bom cidadão extincio, queera tambem pai de familia exemplar, ha ha enlutado, ha poucos annos, e contava, apenas, 37 annos de idade. Deixa na mais desoladora orphandade, onze filhos menores, e, a estes, bem como a seus dignos parentes, nossos distinctos amigos, capitam Joaquim Francisco Rodrigues e Dionisio Gomes Ferreira, nossos senidos pesamas.

20—VIII—06.

ALGUNS AMIGOS.

São João do Piahy, 2 de Setembro de 1906.

Quando o rio vence ao pobre, Em razão de tudo impôr; Não fica o pobre vencido, Nem o rio vencedor.

(POESIA POPULAR).

O sr. Redactor não deve levar a mal que um sertanço, como eu, ao prescripitar este seu artigo, cite uma quadra, como aquella, tão usual entre os pobres vencidos pelo poderio dos ricos, deste mundo de misérias e onganos.

Victima da maior das injustiças, venho a imprensa paterna-la ao publico.

Sou o unico possuidor da fazenda, que ora denominada—Matto-Grosso,—hoje, Sitio com 3 legoas de extensão e uma c meia de largura, com os seguintes limites:—ao nascente, com a fazenda—Umbuzeiro;—ao poente, com geraes de catinga; ao sul com a fazenda São Romão, e ao norte com a fazenda—Campo Alegre, não só conforme com o registro da mesma fazenda, procedido em 22 de Junho de 1855, pelo Vigario de São Raymundo Nonnato, Padre Sebastião Ribeiro Lima, como, tambem, pela escriptura publica da compra, que fit, da supradita fazenda a meu tio (de saudosa memoria), capm. Raymundo Ribeiro Antunes e sua mulher.

Na dita fazenda, por mim comprada, encontram-se tres vinhos açades e muitos outros factos demonstrativos de sua cultura. Quando a comprei, não havia erigido alguma degado, porque esta fora retirado em consequencia das secas, do murego; e das secas; de sorte que, se não tendo ainda, então, descoberto a industria da maniçoba, a mencionada fazenda, sem gados, se achava desvalorizada. Já, me mo em vista do estado de pobreza de meus antecessores.

Sucedeu, porém, que decorrido algum tempo, e levado pelo desejo de extrahir tambem scruga, penetrei na minha fazenda, ao partir de suas extremas com Umbuzeiro, em rumo do poente (os geraes de catinga). Ainda não tinha andado uma legoa, eis que deparei com um maniçobal, julgando ter encontrado as minas da California. Satisfeito, comprehendí, logo, que se achavam compensados tantos sacrificios feitos na luta pela vida.

Sem demora, construí, alli, um barraco proprio para o serguço da borraça, permanecendo no local algum tempo.

Assim, no gozo de minha propriedade me conservava, sem outra preocupação que não fosse meu serviço, quando sou surpreendido com a presenca do Sr. tenente Otonio Rodrigues Ramos (actual subdelegado de Policia), capitaneando um grupo de homens, os quaes, em nome do Sr. Hercucano Pereira do Carvalho, apoderaram-se de minhas terras, invadido-as sob o pretexto de serem as mesmas terras da fazenda «San'Anna», propriedade do mesmo Hercucano! Nesse occasio, declarou o chefe do grupo haver arrendado as terras.

Em vista disto, conhecendo que o leão destas florestas, ou o Sr. Tramo terras, como outros o denominam, queria apoderar-se da minha propriedade, me dirigi a elle, ao Sr. Hercucano, com o meo que este inspira a todos os seus vassallos. Pedí a retirada do pessoal invasor.

Em vista disto, conhecendo que o leão destas florestas, ou o Sr. Tramo terras, como outros o denominam, queria apoderar-se da minha propriedade, me dirigi a elle, ao Sr. Hercucano, com o meo que este inspira a todos os seus vassallos. Pedí a retirada do pessoal invasor.

Fallei com tanta humildade, a esse novo delegado de Deus, digo mal, do habito na terra, que nem me recordo de porie em que me achava. A verdade, porém, é esta:—meu corpo estava coberto, quasi verdadeiramente calafrios.

Mu discurso não o commoveu, antes contriou para mais irritar o poderio, ao senhor absoluto deste pobre pedaco do Piahy.

D'isso disse, mandou queimar meu barraco e ficar marcados divisorios a sua feitoria, separando sua fazenda «Sant'Anna, que forceja para que extrinxe com a minha.

Faca marcos, fincados por 3 vezes, foram, por mim, derribados.

Não obstante, o grupo que me invadiu comitrou na devastação de minhas terras como se tratasse d'uma conquista de selvagens.

Sem meios, recursos da justiça desta terra, não podia fazer, porque, se desaffio pouco, minha gente não soffre, quando é muito o remedio está em o supportar.

Assim extrinxe as cousas, quando, no dia 25 de Março deste anno (domingo) fui a minha fazenda, a repurmeio da exm.ª senhora Dona Maria Josepha Comandante de Carvalho mãe do Sr. Herculano, fomos citados para assistir, em audiência, do dia 29 do dito Março, o offerimento d'um libello de acção de força velha trahitiva, e cuja peça se peella de nós a indemnização de 20 contos de réis, da danna que se diz por nós causados na fazenda «Sant'Anna»!

Não me fiz esperar. Comparei a audiência, mandei meus documentos.

Nessa occasião, o advogado de D. Maria Josepha, o Sr. coronel Constanção de Carvalho e Souza, sobrando esse escrituras de posse das terras denominando a «Sítio Velho», dizia que esta (não nos documentos, não estava isso, mas na intenção do advogado), extremava com os terrenos denominando a «Sítio Velho», no plano d'uma serra, e que ca, como do «Sítio Velho», ultrapassando áquelles limites, isto é, aquella serra e planalto, estava obrigado a pagar os 20 contos de réis!

Nessa occasião, esclareci e provei, que minha fazenda, nunca se chamou «Sítio Velho», nem novo, mas Mattogrosso, out'ora, e, de present, simplesmente «Sítio»; e que, si a autora tinha algum documento do qual se evidenciasse que «Sant'Anna limitava-se com Sítio Velho, na fallada serra e planalto, então se entendesse com os proprietarios de Fomesos, pois que esta fazenda é que antigamente foi chamada Sítio Velho, e existido do facto uma serra entre uma e outra.

Também exist, em minha contestação, feita por meu primeiro advogado, o Sr. Antonio Lopes Castello-Branco o Silva Junior, a importância de 300 contos de lammas caudadas, pela serra, em minhas terras das quaes extrahia, desde mais de 2 annos, de 300 a 400 kilos de borraça semanalmente, alem do incendio de meu barraco.

Até esse dia o Coronel Constanção presunha que Sítio, out'ora Mattogrosso, fosse o tal «Sítio Velho e affiançava a existencia de documentos provando os limites do mesmo «Sítio Velho» com «Sant'Anna», no plano d'uma serra.

Logo, porém, que na minha contestação ficou explicado, que «Sítio», minha propriedade, out'ora «Mattogrosso», nunca se chamou «Sítio Velho», e por esta ultima denominação foi erroneamente conhecida a actual fazenda «Fomesos», desapareceu a tal escriptura, da qual tanto alarde fazia o Sr. Constanção, sem ser junta aos autos.

No libello, foram bem escriptas e breves estas palavras—«Sítio Velho», e de modo vieram os autos ao poder de meu primeiro advogado para contestar. Porém como da leitura de meus documentos o advogado danotara se despreveu de que «Sítio Velho» o que, hoje, se chama «Fomesos», tendo os autos em vista para a réplica o voltou a raspar e emenda, ao poder de meu segundo advogado Castello José Lino, que fez a réplica. O que se podia erir é que, o advogado da autora, tentou substituir as palavras-Sítio Velho por-Mattogrosso, e achando difficil fazer a substituição, em vista da estreiteza do espaço, tornou a escrever sobre a rasparagem que havia feito as palavras Velho, Velho, Velho.

E isso é facil, de cret-se, porque, somente com a leitura de meus documentos, foi que reconheci o engano em que laborava suppondo que Sítio Velho fosse minha propriedade «Sítio», antigamente-Mattogrosso.

Devo declarar que si tive um segundo advogado desde a trahitica até ás razões, não foi porque o primeiro desmorocessou um só momento.

O primeiro cadao o logar ao segundo, porque este já estava com antecedencia contractado.

Tambem devo lembrar, que o coronel Constanção, em vista dos meus documentos, me propoz este accordo:—que eu pagasse as custas já feitas, que andavam de 600\$ a 700\$, que retiraria sua petição. Não accetei. Nem ainda me arrependi disso.

Por sua vez, o juiz da causa dr. Benedito Martins não desistia de pedir a autora, alias respeitavel senhora, maior de 72 annos, digo mal, seu filho Herculano não desistia de seu capricho. Continuou, na injusta demanda, como o fim de não indemnizar-me os prejuizos causados e para mostrar-me o seu pulerio e grandeza, forçando, estofando-se em provar, mas de balde, que sua fazenda «Sant'Anna» limitava-se com a minha (e note-se que a opção foi possessoria).

Isto só se poderá dar, si formos victimados por um desses catalinos, que mimam os terrenos.

Impossivel, mil vezes impossivel sim porque achando-se minha f.g.n.a circundada pelas de nomes Umbuzeiro, São Romão, Campo Alegre e no rumo das gerasas da catinga, a fazenda São Domingos, e tendo em sua dependência d'essa, como também sou f.g. daquellas outras, acho impossivel «Sant'Anna» (que fica ao ponto de São Domingos) e que separe Mattogrosso de «Sant'Anna», se menos que lhe seja permitido pulsar esta, limitava-se com Sítio Mattogrosso, de minha pro.ª idade.

E, e mais advogados, sem contarmos com o elemento algum tivemos de supportar tudo.

O Sr. Herculano, contando com a sua feitoria, trouxe como testemunhas seus rendeiros, requieros e filhos de criação o ordenou a sua gente que fizesse o processo da inquirição. No numero dessa gente, deitae-se a figura repulsa moral e physicamente, de meu inimigo o celebre Padre Custodio Francisco de Arraes, que querendo ser agradável, pinta e borda mil e muitas carpadas a gosto de quem as quizer, contando que os freguezes sejam seus amigos.

Quando o perito por mim offerido José Dias da Silva, depois de examinar o terreno e ler os meus documentos juntos aos autos declarava que o terreno, em questão, é occupado pela autora, ora, terras de minha fazenda, o perito da mesma autora, Manoel Carrapato, sem documento algum, sem base da natureza nenhuma, declarou, por sua vez, que o terreno pertencia a «Sant'Anna»!

O Brasil, para poder ganhar suas quantias de limites com a Argentina e França, ministrou copiosos documentos aos arbitros escolhidos, como tambem fizeram aquelles paizes.

Os laudos, dos arbitros, foram baseados nos documentos offeridos.

O sr. Manuel Carrapato, porém, não necessitou de documentos, pois ainda não existia nesse tempo (nos autos), nem depois, nenhum que desse os limites do Sant'Anna, com Sítio. O libello para o terreno o advinhou que era de Sant'Anna!

Dando-se empate entre os peritos, na forma da lei, as partes offerem outro para d'entre elles, ser pelo Juiz escolhido o 3.º, que deria fater o desempate.

O nosso espanto, a nossa admiración subiu de ponto, quando vimos o Juiz escolher para 3.º perito o sr. Pedro Silveira de Alencar, que offeresce em principio, não foi aprovado por meu procurador, em razão de ser forasteiro e chegado ha poucos dias.

Na escolha, do 3.º perito, a lei determina ao Juiz, que a faça, o mais possivel, ao agrado da parte.

Ora, se quando foram offeridos os primeiros peritos veio o nome do sr. Pedro, o este não foi aprovado por meu procurador, e existindo outros nomes apresentados pela autora, entre os quaes podia o Juiz nomear o decem-patador, a escolha do sr. Benedito Martins não consultou as determinações da lei.

Horrorizado (porém collado, delle)

do sr. Herculano, receoso de lhe acontecer o que aconteceu no tempo do indico Balizario, o pobre de espirito não podia proceder de outra forma.

Dr. Benedito:

Convito de que nem todos tem integridade e rectidão, eu o perdoei pelo amor de Deus.

O 3.º perito, tambem advinhou como o sr. Carrapato, concordou com o laudo de d'este.

Dissemos, porém, o que dissemos esses senhores peritos, a verdade é esta, affirmada pelo perito que offerescei—que partindo-se dos limites de Sítio com Umbuzeiro, em rumo aos gerasas da catinga (de harmonia com o registo fallado de 1855 e minha escriptura publica), não tinha uma legoa ao terreno questionado; portanto, estava este em terras do Sítio, out'ora Mattogrosso, de exclusiva propriedade minha.

Depois disso, havendo razões de parte a parte, o sr. Benedito doutor, consultando a minha escriptura, n.º o tremou a mim quando deu sentença contra mim, e qual não foi o meu espanto, vendo essa sentença estabelecer limites da situação Sant'Anna, com a minha fazenda Sítio!

Note-se bem; não se tractou de acção de demarcação, mas,—de força velha trahitiva, isto é, a autora de posse do terreno questionado, o na esbulhado do mesmo.

No correr da acção, requieru sequencia do terreno aludido e tive por despacho este benigno indifferente:—«Indefiro para não causar esbulho na posse da autora!» E eu?... que li que eu cobrei e debulhando lagrimas pelo que é meu!...

O sr. Benedito doutor, na sentença, que copiei, asseverou que a victoria é a melhor das partes, E... mas quanto ella obedece aos principios que regulam a materia. Porém eu tambem assevero, que não haverá testemunhas e verdadeiras, perante as leis sobre terras (como sejam as leis n.º 601, de 18 de Setembro de 1850, § 2.º art. 1.º, e de n.º 482, de 21 de Novembro de 1888, art. 7.º e 8.º, e a de n.º 498, d'esse anno, art. 5.º § 1.º e art. 17 da mesma), como justos titulos de que sou portador.

Não posso, portanto, me conformar com a demarcação ordenada na sentença pelo sr. Juiz, tirando mais de 2 legoas de minha fazenda Sítio Mattogrosso, que a posso «in solidum» e legoas garantidas pela lei, para dar a Sant'Anna, que nunca passou de uma freguezia paragonada pelo que appellado para o Egrégio Tribunal da Relação.

Com uma feitoria semelhante, o Grande Sítio do Barão Herculano Senador do Uivers', tem razão em proceder, como tem procedido até agora. Só ainda não desbarrou, Deus do Céo, São Pedro e seus companheiros, os Patrarchas e as onze milvrezas, porque ainda não quiz.

Apezar de tanto poderio, ou que não tenho o dorso flexivel, talvez ainda relate o caso do indico José dos Santos, os factos dados com os pobres Benisario José da Costa, Nicolau de Parcia (italiano), José Malhada, no Tamaritino, e a terrida da casa e roça do sr. Manuel Sabino.

O sr. Herculano deve bem lembrar-se disso. S.ª s.ª citado, veja a esta villa a frente de 400 capangas, embora curressem.

Que homem ordeiro! Pagou porque o secretario da policia, que veio acommodar as cousas, o mandou indemnizar a Manuel Sabino, os prejuizos causados.

Historiar a vida do grão senhor, é um nunca acabar; pode ser que, se me procurando com «geito», ainda escreva grossos volumes.

Consta que o «grande» homem disera que, desta vez, quer desenganar os Santos, isto é, que já tendo desenganado um, queria desenganar-me tambem. Não acreditei nisso; porque só se foram os Santos—José dos Santos, e não os Santos—Francisco dos Santos, uma vez que este conseguiu conchegar s.ª ao tenente Manuel Sabino. Eade, tão ligados, como a unha á carne. De tudo isso, resultou não se saber a quem pertence o novilhote. Si temos aqui promotor, este tem medo de indagar por isso.

Consta-me que o sr. Herculano propalia vir queimar a casa em que residio (e foi para tratar deste ponto que deberei escrever este artigo). Quem duvida? Ninguém, em presença dos factos atraz narrados.

Pois bem, si é verdade o que dizem confesso, já perdi o medo. Em logar de gelado, me encontro tão quente como uma caldeira de vapor com enorme pressão. E sirvo-me da occasião para pedir ao sr. Herculano, que, si tem amor a seus filhos, mulher e mil (esta não, que não tem valor para s.ª, em consequencia de factos dados que serão por mim narrados mais tarde, si for necessario), venha, venha!

Nessa occasião, mostre-lhe-ei de quantos paus se faz uma cangalha.

O sr. Herculano, provocador, não permite que um cordeiro, como eu, continue com a resignação evangelica com que me tenho portado.

As ameaças tambem se estendem a meu cunhado, major Ramiro Antonio Ferreira, «peccador», porque, tendo melhores recursos, me tem auxiliado na demanda de que me tenho occupado. Portanto, minha vida e a d'aquele meu cunhado, e especial amigo, correm perigo. Do que nos succeder, será unico responsavel o sr. Herculano Ferreira de Carvalho, que me avarento, vingativo, tem contribuido para que minhas terras da fazenda Sítio, por todos os lados, sejam lavadas pelos sr. tenente Ozéas, Octaviano Ribeiro Antunes, tenente Manuel Sabino Ribeiro e Luiz do Valle Feltoza, os quaes tendem a seu lado o grão senhor, portanto, contando com o Juiz, zombam dos meus direitos. Coactra semelhante procedimento, desde já, protesto, visto como o sr. Juiz Benedito Doutor, em minha petição de sequestro, assim se expressou em seu despacho (como acima já disse), «Indefiro o sequestro».

Quem tem poder para indefinir uma sequestro, pode tambem indefinir uma appellação, um recurso, uma embargo qualquer. O sr. Juiz, porém, que tem mais poder do que a lei, porque o que esta permite, elle indefere, não se contentando com indeferir o requerido, pela parte, pode continuar a manejar sua espada, de que tanto alarde faz na distribuição da justiça.

O Sr. Benedito, á guisa do Alexandre, cortou tambem com sua espada. Si este (Alexandre), não sabendo como resolver o caso, cortou o «nó gordido» á espada, aquelle (o Sr. Benedito), ignorante como corta os sequestros, os recursos facultados pela lei.

A necessidade que temos de autoridades, Sr. Benedito Doutor, é para garantia dos nossos direitos e não da forma que S.ª.ª procedeu commigo. Devo lembrar-vos, que os tempos seculares já se passaram, e presumo que os vossos superiores, sabendo como o Sr. procede aqui, no meio de vossos parentes, são capazes de tirar-vos para botar-vos em um lugar que não os tenha, e nos mande outro que tenha uma espada tenaz, porquanto a de S.ª.ª é tão flexivel (peno me aqui), a pode ser que S.ª.ª ao longo dos seus, de uma tempora mais rijá á vossa espada tão alardada.

Porém, avante, Sr. Benedito Doutor! Nada melhor como um dia depois de outro.

Publique sr. Redactor, estas linhas pelas quaes me responsabilise na forma da lei.

Marcos José dos Santos.

Annuncios

O abaixo assignado tem para vender a esta morada de casa, limpa e bem conservada, sita á rua coronel Firmiano Pires, desta cidade e mistia á casa de residencia da familia do fallecido dr. Simplicio Mendes. Quem pretender comprar—dirija se ao annuncianta.

Therézina, 24 de Setembro de 1906.

Arildo Correia Lima.

